



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | |
|--------------|---------------------|
| FOLHA Nº | 05 |
| MATRÍCULA Nº | 131742-3 |
| ASS: | <i>[Assinatura]</i> |

TERMO DE REFERÊNCIA

Referência: Solicitação nº. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

1. DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Referência tem como objeto o **Escolha da proposta mais vantajosa por meio de ATA de registro de Preço com validade de 12 meses para eventual e futura aquisição de pneus, acessórios (câmaras de ar e protetores), serviços de recapagem de pneus, alinhamento, balanceamento e cambagem conforme as especificações técnicas definidas no anexo I deste edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência e neste Edital.**

2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

| Item | Tratamento | Material/Serviço | Unid. medida | Qtd licitada |
|------|------------|---|--------------|--------------|
| 1 | Exclusivo | 12744 - BATERIA 100 AMPERES | UNID | 20 |
| 2 | Exclusivo | 12745 - BATERIA 150 AMPERES | UNID | 30 |
| 3 | Exclusivo | 12746 - BATERIA 60 AMPERES | UNID | 40 |
| 4 | Exclusivo | 9193 - Câmara de ar para Pneu borrachudo 900 x 20 | UNID | 30 |
| 5 | Exclusivo | 9192 - Câmara de ar para pneu Patrol14.00-24 | UNID | 4 |
| 6 | Exclusivo | 9209 - Câmara de ar para pneu com dimensões 1000 x 20. | UNID | 40 |
| 7 | Exclusivo | 9210 - Câmara de ar para pneu com dimensões 750 x 16 | UNID | 6 |
| 8 | Exclusivo | 9187 - Câmara de ar para pneu dianteiro 12.5/80-18 DT para retroescavadeira | UNID | 6 |
| 9 | Exclusivo | 9190 - Câmara de ar para pneu dianteiro 14,9 – 24 para trator | UNID | 4 |
| 10 | Exclusivo | 9191 - Câmara de ar para pneu traseiro 18,4 – 34 para trator | UNID | 4 |
| 11 | Exclusivo | 9188 - Câmara de ar para pneu traseiro para 18.4.34 TS retroescavadeira | UNID | 4 |
| 12 | Exclusivo | 569 - PNEU 175-65-R14 | UNID | 88 |
| 13 | Exclusivo | 12737 - PNEU 185/60/15 | UNID | 16 |
| 14 | Exclusivo | 3437 - PNEU 195/65 R15 (NACIONAL) | UNID | 8 |
| 15 | Exclusivo | 12740 - PNEU 205/55/16 | UNID | 8 |



FOLHA Nº 06
MATRÍCULA Nº 131742-3
ASS: [Assinatura]

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | |
|----|-----------|--|------|----|
| 16 | Exclusivo | 12739 - PNEU 215/65/16 | UNID | 8 |
| 17 | Exclusivo | 9872 - PNEU 215/75 R 16 C – DIRECIONAL RADIAL PNEU NOVO 225/75 R 16 C – CONFECCIONADO EM BORRACHA, MALHA DE AÇO E LONA DE POLIÉSTER, COM BANDA DE RODAGEM EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ÍNDICE DE CARGA MÍNIMO DE 118/116 R, UTILIZAÇÃO EM TODOS OS TIPOS DE EIXO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE VELOCIDADE MÍNIMA R, SEM O USO DE CÂMARA DE AR, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LONAS. APLICAÇÃO: MERCEDES SPRINTER, IVECO DAILY MARIMAR AMB, FIAT TECFORM CLASS CD2 (DUCATO). COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. | UNID | 14 |
| 18 | Exclusivo | 12742 - PNEU 215/80/16 | UNID | 8 |
| 19 | Exclusivo | 12741 - PNEU 225/65/16 | UNID | 8 |
| 20 | Exclusivo | 12738 - PNEU 245/70/16 | UNID | 8 |
| 21 | Exclusivo | 3445 - PNEU 750/16 - Direcional Pneu 7.50 x 16 - Direcional Pneu novo 7.50 x 16 – confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo de 116/114, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima L, com uso de câmara de ar, capacidade mínima 12 lonas. Aplicação: Marcopolo Volare Escolar. Com certificação do INMETRO | UNID | 24 |
| 22 | Exclusivo | 9171 - PNEU NOVO 12.5/80 R18 (DT) Pneu para Retroescavadeira RG 140 B, novo, primeira vida, banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 12.5 / 80 – 18 (DT), aro 18, 12 lonas, com uso de câmara, com certificação do INMETRO. | UNID | 2 |
| 23 | Exclusivo | 9169 - PNEU NOVO 14.00-24 DT Pneu para Moto-niveladora RG 140 B, novo, primeira vida, banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 14.00/24, aro 24 classificação g2/12, 16 lonas, sem câmara, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, com certificação do INMETRO | UNID | 6 |



FOLHA Nº 07
MATRÍCULA Nº 131742-3
ASS: *[Signature]*

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | |
|----|-----------|---|------|----|
| 24 | Exclusivo | 9173 - PNEU NOVO 14.9 – 24 C/C (DT) Pneu para Trator New Holland TL 85E, novo, primeira vida, banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 14.9 – 24 (DT), aro 24, 12 lonas, com uso de câmara, com certificação do INMETRO. | UNID | 2 |
| 25 | Exclusivo | 9170 - PNEU NOVO 17.5 – R 25 Pneu para Pá Carregadeira HL 740-95, novo, primeira vida, banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 17.5 – R 25, aro 25 classificação L3, 16 lonas, sem câmara, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, com certificação do INMETRO. | UNID | 4 |
| 26 | Exclusivo | 9174 - PNEU NOVO 18.4 – 34 C/C (TS) Pneu para Trator New Holland TL 85E, novo, primeira vida, banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 18.4 – 34 C/C (TS), aro 34, 12 lonas, com uso de câmara, com certificação do INMETRO. | UNID | 2 |
| 27 | Exclusivo | 9172 - PNEU NOVO 19.5 L – 24 (TS) Pneu para Retroescavadeira RG 140 B, novo, primeira vida, banda rodagem borracha de alta resistência, dimensões 19.5 L – 24 (TS), aro 24, 12 lonas, com uso de câmara, com certificação do INMETRO. | UNID | 2 |
| 28 | Exclusivo | 9164 - Pneu 1000/20 – Radial Misto Direcional - 16 Lonas Pneu novo 1000 x 20 – confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo de 149/146, em utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima M, sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 16 lonas. Com certificação do INMETRO. Aplicação: FORD CARGO 2629, ÔNIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 | UNID | 24 |
| 29 | Exclusivo | 9165 - Pneu 1000/20 – Radial Misto Tração - 16 Lonas Pneu novo 1000 x 20 – confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo de 149/146, em utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima M, sem uso de câmara de ar, capacidade | UNID | 24 |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | |
|----|-----------|--|------|----|
| | | mínima 16 lonas. Com certificação do INMETRO. Aplicação: FORD CARGO 2629, ÔNIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519 | | |
| 30 | Exclusivo | 9166 - Pneu 175 x 70 – R 13 - Radial Pneu novo 175 x 70 – R 13 – confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo de 86 T, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima T, sem o uso de câmara de ar, capacidade mínima 06 lonas. Aplicação: Uno Mile. Com certificação do INMETRO. | UNID | 32 |
| 31 | Exclusivo | 9177 - Pneu 175 x 70 – R 14 - Radial Pneu novo 175 x 70 – R 14 – confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo de 86 T, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima T, sem o uso de câmara de ar, capacidade mínima 06 lonas. Aplicação: Uno Mile, Gol, Fiesta, Fiorino, Saveiro, Mobi. Com certificação do INMETRO. | UNID | 48 |
| 32 | Exclusivo | 9178 - Pneu 185/65 r 15 – Direcional radial Pneu 185/65 r 15 - Direcional Pneu novo 185/65 r 15 – confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo de 88, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima H, radial, sem o uso de câmara de ar, capacidade mínima 06 lonas. Aplicação: Fiat Doblô, Chevrolet Spin. Com certificação do INMETRO. | UNID | 20 |
| 33 | Exclusivo | 9167 - Pneu 2.75 - 18 Pneu de motocicleta dianteiro, direcional, novo, primeira vida, sem câmara, material banda rodagem borracha de alta resistência, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, para uso misto, | UNID | 10 |



FOLHA Nº 09
MATRÍCULA Nº 131742-3
ASS: [Assinatura]

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | |
|----|-----------|--|------|----|
| | | dimensões 2.75-18, aro 18, índice de carga 42, código de velocidade "P". Com certificação do INMETRO. | | |
| 34 | Exclusivo | 9205 - Pneu 215/75 r 17.5 – Direcional radial Pneu 215/75 r 17.5 - Direcional Pneu novo 215/75 r 17.5 – confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo de 126/124, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima L, sem o uso de câmara de ar, capacidade mínima 12 lonas. Aplicação: Ônibus Escolar Iveco. Com certificação do INMETRO. | UNID | 24 |
| 35 | Exclusivo | 9206 - Pneu 225/75 r 16 C – Direcional radial Pneu 225/75 r 16 C - Direcional Pneu novo 225/75 r 16 C – confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo de 118/116 R, utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima R, sem o uso de câmara de ar, capacidade mínima 10 lonas. Aplicação: Mercedes Sprinter, Iveco Daily Marimar Amb, Fiat Tecform Class CD2 (ducato). Com certificação do INMETRO. | UNID | 32 |
| 36 | Exclusivo | 9162 - Pneu 275/80 R22.5 – Direcional radial - 16 Lonas Pneu novo 275/80 R22.5 – confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo de 149/146, em utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima M, sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 16 lonas. Com certificação do INMETRO. Aplicação: ÔNIBUS VW/15.190, ÔNIBUS MERCEDES BENZ/OF, CAMINHÃO PIPA INTERNACIONAL PAC, MERCEDES BENZ ATEGO 1419 | UNID | 40 |
| 37 | Exclusivo | 9163 - Pneu 275/80 R22.5 – Tração radial - 16 | UNID | 80 |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | |
|----|-----------|---|------|----|
| | | Lonas Pneu novo 275/80 R22.5 – confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo de 149/146, em utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima M, sem uso de câmara de ar, capacidade mínima 16 lonas. Com certificação do INMETRO. Aplicação: ÔNIBUS VW/15.190, ÔNIBUS MERCEDES BENZ/OF 1519, CAMINHÃO PIPA INTERNACIONAL PAC, MERCEDES BENZ ATEGO 1419 | | |
| 38 | Exclusivo | 9168 - Pneu 90/90 - 18 Pneu de motocicleta traseiro, direcional, novo, primeira vida, sem câmara, material banda rodagem borracha de alta resistência, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, para uso misto, dimensões 90/90 - 18, índice de carga 42, código de velocidade "P". Com certificação do INMETRO. | UNID | 10 |
| 39 | Exclusivo | 9176 - Pneu 900/20 – COMUM BORRACHUDO - 16 Lonas Pneu novo 900 x 20 – confeccionado em borracha, com banda de rodagem em borracha de alta resistência para rodas de tração borrachudo, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo de 140/137, em utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima M, radial, capacidade mínima 16 lonas. Com certificação do INMETRO. Aplicação: | UNID | 40 |
| 40 | Exclusivo | 9175 - Pneu 900/20 – COMUM LISO - 16 Lonas Pneu novo 900 x 20 – confeccionado em borracha, com banda de rodagem em borracha de alta resistência para rodas direcionais liso, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga mínimo de 140/137, em utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima M, radial capacidade mínima 16 lonas. Com certificação do INMETRO. | UNID | 40 |
| 41 | Exclusivo | 9874 - Pneu novo 205/70 R15 Pneu novo 205/70 R15 – confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em | UNID | 8 |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | |
|----|-----------|---|------|----|
| | | borracha de alta resistência, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga 95, em utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima M, sem uso de câmara de ar. Com certificação do INMETRO. Aplicação: Suvs | | |
| 42 | Exclusivo | 9873 - Pneu novo 205/70 R16 Pneu novo 205/70 R16 – confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga 95, em utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima M, sem uso de câmara de ar. Com certificação do INMETRO. Aplicação: Suvs | UNID | 16 |
| 43 | Exclusivo | 9876 - Pneu novo 235/70 R15 Pneu novo 235/70 R15 – confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga 109 - Suporta até 1030Kg, em utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima M, sem uso de câmara de ar. Com certificação do INMETRO. Aplicação: BLAZER / F-1000 / RANGER | UNID | 6 |
| 44 | Exclusivo | 9875 - Pneu novo 31X10.50 R15 Pneu novo 31X10.50 R15 – confeccionado em borracha, malha de aço e lona de poliéster, com banda de rodagem em borracha de alta resistência, com garantia de 05 anos contra qualquer defeito de fabricação, índice de carga 109 (1030 Kg), em utilização em todos os tipos de eixo, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de velocidade mínima M, sem uso de câmara de ar. Com certificação do INMETRO. Aplicação: Dakota, L-200, Frontier. | UNID | 8 |
| 45 | Exclusivo | 9211 - Protetor de ar para pneu com dimensões 1000 x 20. | UNID | 30 |
| 46 | Exclusivo | 9199 - Protetor para pneu Patrol 140 B 14.00-24 | UNID | 6 |
| 47 | Exclusivo | 9200 - Protetor para pneu borrachudo 900 x 20 | UNID | 30 |
| 48 | Exclusivo | 9212 - Protetor para pneu com dimensões 750 x 16 | UNID | 12 |
| 49 | Exclusivo | 9194 - Protetor para pneu dianteiro 12.5/80-18 DT | UNID | 6 |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | |
|----|-----------|---|------|---|
| | | para retroescavadeira | | |
| 50 | Exclusivo | 9197 - Protetor para pneu dianteiro 14,9 – 24 para trator | UNID | 6 |
| 51 | Exclusivo | 9198 - Protetor para pneu traseiro 18,4 – 34 para trator | UNID | 6 |
| 52 | Exclusivo | 9195 - Protetor para pneu traseiro para 18.4.34 TS retroescavadeira | UNID | 6 |

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A aquisição e contratação dos serviços objetos deste processo, são de extrema necessidade para a manutenção da frota de veículos pertencentes a esfera municipal

4. DA ENTREGA

- 4.1 A entrega deverá ocorrer no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, ou em casos específicos, conforme constar na Autorização de Compra.
- 4.2 – A entrega deverá ser efetuada no endereço descrito na Autorização de Compra, das **07:00 às 13:00 horas**, em dias úteis.
- 4.3 – Maiores Informações pelo fone **(84) 3353-3294**.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1 – A aquisição dos bens acima elencados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2 – Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.1.3 – Virá especificado na autorização/ordem de compra, de acordo com a necessidade do Órgão Gerenciador.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

6.1.4 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.5 – Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.2 – Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.3 – Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.4 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.5 – Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.6 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.7 – Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas dependências para a execução do objeto contratado.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – Caberá ao fiscal de contrato o recebimento da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada e a devida atestação dos serviços, para fins de liquidação e pagamento.

8.2 – A Prefeitura Municipal de São Miguel/RN indicará um representante titular, e seu respectivo substituto, para acompanhar a execução do Contrato e/ou Ata de Registro de Preços, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências porventura verificadas em relatório próprio, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a correção das irregularidades apontadas.

8.3 – as decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

FOLHA Nº 14
MATRÍCULA Nº 131742-3
ASS: [Assinatura]

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de São Miguel/RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.1.1 – advertência;

9.1.2 – multa, no percentual máximo de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

9.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.1.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias;

9.1.5 – A aplicação da sanção prevista no item 9.1.1 não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 9.1.2 e 9.1.3, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.1.6 – A inexecução do contrato é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no Termo de Referência;

9.1.7 – As sanções previstas nos itens 9.1.1, 9.1.3 e 9.1.4 poderão ser aplicadas conjuntamente com o item 9.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

9.1.8 – Ocorrendo a inexecução, reserva-se a Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação;

9.1.9 – Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula;

9.1.10 – Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10. DO PAGAMENTO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

10.1 – o pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Prefeitura Municipal;

10.2 – as despesas da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da do Município de São Miguel/RN. Ressaltando-se que, à época da efetivação da aquisições/contratações que poderão advir deste processo licitatório, os recursos orçamentários correspondentes correrão à custa de cada Unidade Gestora solicitante;

10.3 – a nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do **número do processo licitatório**, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

10.4 – o pagamento será efetuado de acordo com o Decreto Municipal n.º 005, em 03 de janeiro de 2018, Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

10.5 – a liquidação da despesa ocorre no prazo de até 10 (dez) dias a contar do protocolamento por parte do credor da solicitação de cobrança;

10.6 – no âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:

10.6.1 – de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, que são as obrigações cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24;

10.6.1 – de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.7 – constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

11. DA DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E A ESTIMADA DE CUSTO

11.1 – O Critério de julgamento e classificação das propostas será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, como relacionados a seguir, para que possa ser mantido o mesmo padrão de qualidade e gerenciamento dos pedidos pelos setores responsáveis.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 – Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

13. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO

13.1 – O custo estimado para esta contratação será realizado com base nos preços de mercado, em conformidade a Instrução Normativa nº. 3, de 20 de abril de 2017.

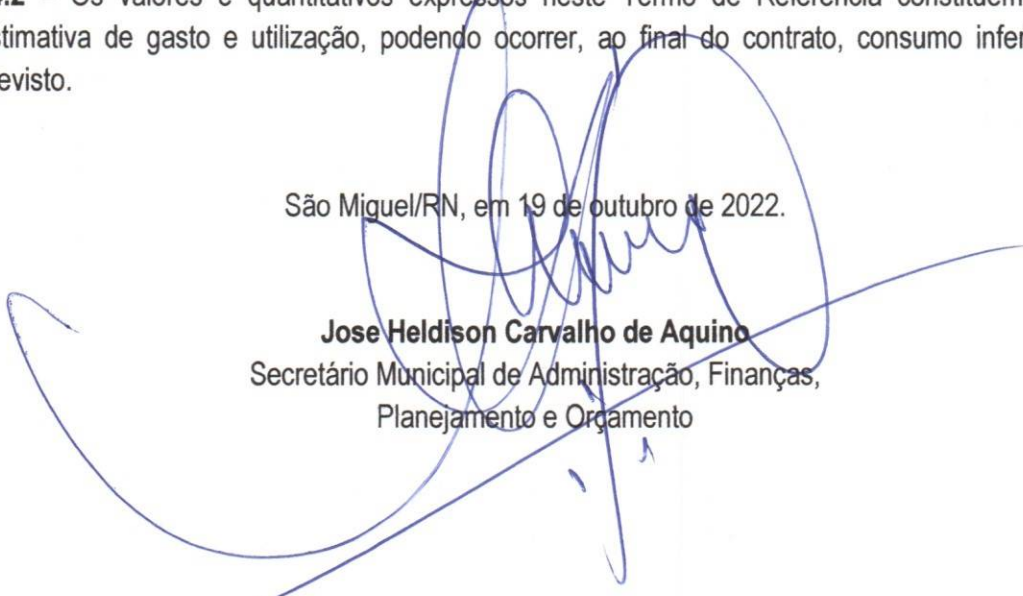
13.2 – Os valores e quantitativos expressos neste Termo de Referência constituem mera estimativa de gasto e utilização, podendo ocorrer, ao final do contrato, consumo inferior ao previsto.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem onera o objeto do contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE, em que esta não tenha dado causa.

14.2 – Os valores e quantitativos expressos neste Termo de Referência constituem mera estimativa de gasto e utilização, podendo ocorrer, ao final do contrato, consumo inferior ao previsto.

São Miguel/RN, em 19 de outubro de 2022.


Jose Heldison Carvalho de Aquino
Secretário Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Orçamento